

EDITAL – 10/2022

PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO

DISPÕE SOBRE O PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COLOCAÇÃO DE JOVENS ENTRE 17 E 24 ANOS NO MERCADO DE TRABALHO, COM CAPACITAÇÃO E PREPARO PARA OS DIFERENTES AMBIENTES EMPRESARIAS.



A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, INTEGRANTES DA COMISSÃO DO 10º PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO, no uso da competência delegada pela Vice-Presidente do Instituto SEB, conforme o Regimento Interno da Instituição, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à execução do presente Processo Classificatório em 01 de janeiro de 2022, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO.

O Projeto NAU Mercado de Trabalho é uma iniciativa do Instituto SEB, que surgiu após um mapeamento do contexto social e histórico que atravessa a juventude brasileira na atualidade. Identificando as lacunas entre as necessidades individuais e as exigências do mercado de trabalho para os profissionais do futuro, oferecemos uma possibilidade de ingresso em uma longa jornada chamada profissionalização.

Com o objetivo de apoiar os jovens na conquista do mercado de trabalho, para uma vida mais digna e autônoma, o Projeto está alinhado à missão do Instituto SEB de engajar, por meio de educação inovadora, jovens para que se tornem protagonistas e responsáveis pelo desenvolvimento sustentável de nossa sociedade, e de suas próprias vidas.

Poderão participar do processo de seleção jovens com idade entre 17 e 24 anos, que não estejam inseridos no mercado de trabalho no momento da inscrição e que desejam desenvolver suas potências em busca de novas possibilidades e oportunidades para conquistar o seu espaço no mercado de trabalho.

**PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO
INSTITUTO SEB**

Rua Mariana Junqueira, 33
CEP: 14015-010
Ribeirão Preto - SP

www.projetonau.com.br

Acompanhe tudo que acontece no NAU pelas redes sociais!





II. DOS REQUISITOS.

- ✓ Ser aprovado em todas as etapas do processo classificatório;
- ✓ ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- ✓ ter idade mínima de 17 anos na data do início do Projeto, e máxima de 24 anos na data do término da inscrição;
- ✓ para os menores de 18 anos é necessária entrega da autorização dos responsáveis para a participação do jovem no Projeto NAU;
- ✓ não estar trabalhando ou desenvolvendo qualquer atividade remunerada, no momento da inscrição;
- ✓ ter na residência atual uma somatória salarial de até no máximo 4 (quatro) salários mínimos;
- ✓ Estar cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio ou ter concluído na data do término da inscrição;
- ✓ Estar cursando o 3º (terceiro) ano do EJA concluído na data do término da inscrição.

III. DAS VAGAS.

Serão disponibilizadas 90 vagas para o início imediato da 10ª turma do Projeto, e 30 (trinta) vagas para segunda chamada e/ou cadastro de reserva.

A 10ª turma do Projeto estará subdividida em Matutina e Vespertina, sendo cada uma composta por 45 jovens, cujos escolheram o período de frequência de acordo com a classificação decrescente (do primeiro ao último colocado).

IV. DAS INSCRIÇÕES.

O prazo de inscrição **DECORRERÁ DE 10/01/2022 à 09/03/2022.**



A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário on-line disponibilizado no link: <https://nau-inscricao.tamboro.com.br/>

V. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO.

O processo de seleção do(s) jovem(ns) é de responsabilidade da equipe do Projeto NAU – Mercado de Trabalho, a quem caberá avaliar o perfil do(s) candidato(s), sua aptidão e adequação ao projeto.

As etapas de avaliação serão divididas em dias diferentes, selecionando os jovens aptos para dar continuidade ao processo de seleção.

O processo de seleção será iniciado no ato da inscrição via formulário (**Etapa 1**), avançando para as seguintes etapas:

➡ **Etapa 2 - Realização da Trilha de Desafios**

➡ **Etapa 3: Realização de entrevista individual ou em grupo**

Ao final de todas as etapas, os participantes selecionados serão informados sobre o resultado do processo classificatório.

Todas as etapas serão realizadas on-line na plataforma.



VI. CARGA HORÁRIA E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NAU.

O programa tem como base metodologias inovadoras de aprendizagem, distribuídas em uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, divididas em três encontros, às segundas, quartas e sextas-feiras, com duração total de três meses de programa, somando 144 horas.

O jovem participante do projeto será acompanhado e avaliado continuamente, participando de dinâmicas, debates e entrevistas focadas no mercado de trabalho, sendo considerada a possibilidade de colocação em diversos segmentos como, por exemplo, empresas do ramo varejista, industrial, saúde, serviços e tecnológicas, entre outras.

Todo jovem aprovado será notificado sobre a data, o horário e o local de início das atividades, e será apresentado um contrato de responsabilidades e condutas a serem cumpridas e seguidas.

Serão explicadas todas as cláusulas constantes no contrato, devendo as mesmas serem fielmente seguidas pelos participantes, sendo que **sua não adequação ou descumprimento levará o jovem a ser desclassificado, ou seja, desligado do Projeto NAU.**

Os participantes devem se comprometer em seguir as normas gerais de conduta e padrões de bons costumes, bem como a legislação vigente, caso contrário, poderão ser desligados do Projeto NAU.



Ainda, devem se comprometer em agir de forma cordial com seus pares e com todos os colaboradores, parceiros e demais envolvidos no projeto, além de estarem presentes em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros programados sob pena de serem desligados do Projeto NAU – Mercado de Trabalho.

VII- CONCLUSÃO

Todo jovem que concluir o Projeto NAU, com 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de presença nos encontros, atendendo aos critérios e regras aqui determinados, bem como cumprindo a legislação vigente, as normas gerais de conduta e os padrões de bons costumes, receberá ao final do programa um portfólio contendo:

- Certificação fornecido pelo Instituto SEB, contendo a logomarca do Instituto e a do Projeto NAU – Mercado de Trabalho, podendo ter também as logomarcas de outros parceiros apoiadores;
- Mapeamento de competências (SCORE CARD);
- Currículo atualizado;
- Perfil atualizado no LinkedIn (ou outra rede social relevante focada no mercado de trabalho).

THICIANA CEFALI ZAHER

VICE PRESIDENTE DO INSTITUTO SEB DE ENSINO

ANA CLÁUDIA FREITAS DE OLIVEIRA

GESTORA DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO

JOSÉ URBANO BROCHADO JÚNIOR

COORDENADOR DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO